

**ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE - RS, EXERCÍCIO DE 2021.**

No dia 21 de junho de 2021, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS, realizou-se a 12ª Sessão Ordinária de 2021 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quórum, constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: **Alexandre Luis Gonçalves e Sidnei Santos Vieira** da bancada do PDT; **Gean Mateus, Gilmar Luiz Morsch e Otávio Loch** da bancada do PP; **Alcenio Machado da Silva, Loreno Luis Lopes, Rogério José Rech e Flavio Junior Ilha** da bancada do PTB. Também estava presente na Sessão a Assessora Jurídica da Câmara, **Eliana Weber**. Havendo número legal de Vereadores presentes, o Sr. Presidente Vereador Rogério José Rech declarou abertos os trabalhos, colocando em discussão a Ata da 11ª Sessão Ordinária de 2021; nada havendo a discutir, colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade.

**MATERIAL DE EXPEDIENTE**

OFÍCIO Nº 103/2021 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei nº 022/2021, de origem do Poder Executivo.

**ORDEM DO DIA**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 15/2021, do vereador Flavio Junior Ilha, para que seja recuperada a estrada, inclusive com colocação de brita, nas localidades de Carijo do Buraco, pois a mesma se encontra em péssimas condições para o deslocamento. O pedido foi encaminhado como solicitado. PROCESSO Nº 005445-0200/17-4, referente a aprovação das contas do ano 2017 do poder Executivo nos termos do §2º do artigo 31 da Constituição Federal, que o Tribunal de Contas do Estado emitiu Parecer relativo às contas do gestor do Município de Passa Sete, no Exercício de 2017, conforme Decisão transitada em julgado no Processo nº 005445-0200/17-4. O Sr. Presidente esclareceu que o Processo nº 005445-0200/17-4 continua baixado na Comissão Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura. INDICAÇÃO Nº 003/2021, do vereador Alexandre Luis Gonçalves, para que seja construído e disponibilizado um secador de grãos na localidade de Linha Vargas, sendo este um pedido da comunidade local capaz de beneficiar muitas famílias com o fomento de suas atividades agrícolas, certamente auxiliando no desenvolvimento econômico do Município. O Sr. Presidente colocou a Indicação 002/2021 em discussões, e logo em seguida em votação, sendo aprovada por unanimidade. INDICAÇÃO Nº 004/2021; do vereador Flavio Junior Ilha para que o Poder Executivo estuda a possibilidade de compra de mais um Trator Agrícola, uma Grade Aradora Hidráulica, uma Ensiladeira e uma Batedeira, tendo em vista auxiliar e atender a grande demanda dos agricultores. O Sr. Presidente colocou a Indicação 002/2021 em discussões, e logo em seguida em votação, sendo aprovada por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 007/2021 que dispõe sobre a política municipal de saneamento básico e o plano municipal de saneamento básico integrado à política nacional de resíduos sólidos do município de Passa Sete e dá outras providências, O Sr. Presidente esclareceu que o Projeto de Lei nº 007/2021 continua baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura. PROJETO DE LEI Nº 018/2021, que que dispõe sobre o PLANO PLURIANUAL do Município de Passa Sete para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências. O Sr. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 018/2021. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 019/2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, um(a) servidor(a) na função de ASSISTENTE SOCIAL para atuar junto aos Projetos de Oficinas Terapêuticas e NAAB - Núcleo de Apoio à Atenção Básica, vinculados a Secretaria de Saúde, frente ao término da contratação anterior, aliada a suspensão judicial de nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014;

O Sr. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 019/2021. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 020/2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, um (a) servidor (a) na função de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS para atuar em ações de vigilância em saúde, frente ao término da contratação anterior, aliada a suspensão judicial de nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2014; O Sr. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 020/2021. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 021/2021, que dispõe sobre aprovação e ratificação legal do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal do Vale do Jacuí - CI/JACUÍ e respectiva Consolidação. O Sr. Presidente salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 021/2021. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 022/2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 1 (um) PROFESSOR, Área 1 (um), ANOS INICIAIS do Ensino Fundamental, para atuar na rede municipal de ensino em substituição a titular do cargo que requereu licença para tratar de interesses particulares. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 022/2021 ficasse baixado nas Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres. Terminada a Ordem do Dia, passou-se para o Período das Explicações Pessoais. Onde cada vereador terá o período de cinco minutos. Ninguém querendo fazer o uso da palavra, o Sr. Presidente Vereador Rogério José Rech deu por encerrada à sessão, que foi secretariada pelo Vereador Loreno Luis Lopes, e por mim Bruna Francesquet, Assessora Legislativa, que redigi a presente ata. Nada mais.

Rogério José Rech

Presidente

Loreno Luis Lopes

Secretário